

Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A.

CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71

Relatório da Administração 2019: Srs. Acionistas. Apresentamos a seguir relatório das principais atividades no exercício de 2019, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas da Demonstração do Fluxo de Caixa, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores. A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., S.A. de capital fechado, foi constituída em 29/12/11 após seus acionistas terem arrematado o Lote H no Leilão 06/11 da ANEEL, ocorrido em 16/12/11. O ano de 2011 foi o de constituição e 2012 o de estruturação. A partir de 2013 foi realizada a implantação do projeto, sendo concluída em 2015. Também em 2015 foi concluída a implantação do reforço autorizado pela ANEEL em 2013 (ReA 4289/13). Ao longo do ano de 2016, com a conexão da Distribuidora CELG-D às subestações Luziânia e Niquelândia, a Sociedade concluiu a fase de implantação do Empreendimento, tendo o ONS emitido os Termos de Liberação Definitivos para ambos projetos (Leilão 06/11 lote H e ReA 4289/13). Também foram finalizados todos os contratos com fornecedores relativos a esses projetos de implantação. Em 2016 foi quitada a dívida de curto prazo contraída junto ao Bank of China Brasil S.A. com recursos parcialmente decorrentes da operação, completados com aporte dos acionistas. Em 2017 o resultado da Cia. foi afetado pelos efeitos da revisão tarifária periódica, ocorrida no ciclo 2017/18, conforme Nota Técnica nº 171/17-SGT/ANEEL e Resolução Homologatória nº 2.258/17, de 20/06/17, sendo identificada uma redução de 6,9% da RAP. Em 2018 o pleito de prorrogação do contrato de concessão da LNT foi deferido pela ANEEL. Dessa forma, o Contrato de Concessão nº 010/12 foi prorrogado por 115 dias ao período original, diante da ausência de culpabilidade pelos atrasos ocorridos no cronograma do empreendimento. Também foi autorizado pela Caixa Econômica, a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido dos exercícios anteriores. Em 2018 a LNT, de acordo com o mercado e sugestão dos auditores, adotou o procedimento de reconhecer o investimento de acordo com as premissas do pronunciamento 47 do CPC (IFRS 15), esta mudança gerou a alteração do Ativo financeiro para Ativo de contratos com redução do valor contábil, que foi reconhecida no Patrimônio Líquido de 2018. Em 2019 foi realizada uma auditoria dos contratos de Operação e Manutenção, e constatado que os contratados estão realizando todos os procedimentos de forma correta a atender os requisitos exigidos pela ANEEL. Em 2019 a LNT concluiu seu primeiro projeto de P&D, desenvolvido em parceria com outras 3 SPE's do Grupo State Grid, sua acionista majoritária. Este projeto encontra-se devidamente auditado e foi submetido à aprovação da ANEEL. Desde a sua constituição a LNT se mantém saudável financeiramente, obtendo o lucro previsto em leilão e distribuindo dividendos aos acionistas desde o ano de 2016. E dentre as suas vantagens, a LNT não possui passivos judiciais de nenhuma natureza. **Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos colaboradores, prestadores de serviços, seguradoras, usuários, entidades financeiras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Empresa e para o cumprimento da nossa missão de Concessionária de Serviços Públicos. Rio de Janeiro, 24/01/2020. **Jorge Raul Bauer** - Diretor Presidente e Técnico; **João Cursino Neto** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Períodos Ffindos em 31/12/19 e 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Períodos Ffindos em 31/12/19 e 2018		(Em MR\$)	
	2019	2018	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	10.312	9.926	
Lucro antes do IR e da contribuição social	13.650	11.354	
Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa			
Rendimentos sobre ativo de contrato	(14.864)	(9.658)	
Depreciação	1	5	
Juros sobre empréstimos	1.740	1.875	
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais			
Adiantamentos	(45)	(28)	
Serviços de P&D	(78)	(137)	
Impostos a recuperar	232	(53)	
Contas a receber	(82)	334	
Despesas pagas antecipadamente	8	7	
Ativo de contrato	12.082	8.549	
Fornecedores	20	-	
Impostos e contribuições sociais	(321)	(636)	
Encargos setoriais	75	64	
Salários e encargos	(116)	74	
Outros	2	-	
	12.304	11.750	
IR e contribuição social pagos	(232)	-	
Juros pagos sobre empréstimos	(1.760)	(1.824)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(12.972)	(5.833)	
Pagamento (captação) de Empréstimos e Financiamentos	(3.442)	(3.442)	
Dividendos pagos	(9.530)	(2.391)	
Aumento (Redução) Líquido			
a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.660)	1.771	
Início do exercício	8.941	4.848	
Final do exercício	6.281	8.941	
Aumento Redução Líquido			
a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.660)	4.093	

Balço Patrimonial em 31/12/19 e 2018 (Em MR\$)			
	Notas	2019	2018
Ativo		106.003	105.916
Circulante		17.859	23.706
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.281	8.941
Contas a receber	7	1.771	1.689
Impostos a recuperar	8	516	748
Despesas antecipadas		53	61
Ativo de contrato	9	8.923	12.075
Adiantamentos		100	55
Servidões em curso		215	137
Não Circulante		88.144	82.210
Ativo de contrato	9	88.144	82.210
Passivo e Patrimônio Líquido		106.003	105.916
Circulante		7.294	6.819
Fornecedores		20	-
Empréstimos	10	3.447	3.448
Salários e encargos		44	160
Impostos e contribuições sociais		374	354
Encargos setoriais		402	327
Outros passivos circulantes		2	-
Dividendos a pagar	13.e	3.005	2.530
Não Circulante		24.615	27.652
Empréstimos	10	22.775	26.236
IR e contribuição social diferidos	11	1.840	1.416
Patrimônio Líquido		74.094	71.445
Capital social	13.a	33.305	33.305
Reserva legal	13.b	2.514	1.881
Reserva de retenção de lucros	13.c	38.275	36.259

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2019 (Em MR\$)

1. Contexto operacional. A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. ("Cia." ou "LNT"), sociedade privada, de capital fechado, foi constituída em 29/03/11 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 – 11 andar – Sala 1101 Parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A Cia. é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). • **Da concessão.** A Cia. foi constituída a partir do Consórcio Luziânia-Niquelândia que foi o vencedor do Lote H do Leilão de Transmissão nº 06/11, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 16/03/11. Lote H está composto pelas seguintes instalações no Estado de Goiás: a) - SE 231/69 kV Niquelândia, (3+1) x 10 Mva; e b) - SE 500/138 kV Luziânia, (3+1) x 75 Mva. INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela Subestação Niquelândia, com transformação 231/69 kV – (3+1) x 10 Mva, e pela Subestação Luziânia, com transformação 500/138 kV – (3+1) x 75 Mva, respectivas conexões de unidades transformadoras, entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Cia. foi autorizada a iniciar a operação da SE Luziânia em 09/06/14, tendo os equipamentos sido, efetivamente, energizados em 19/07/14, após o fim do período restritivo estabelecido pelo ONS, em função da Copa do Mundo de Futebol. Já a SE Niquelândia, teve sua entrada em operação no dia 12/08/15. Através da Resolução Autorizativa nº 4.289, em vigor a partir de 28.08.2013, a concessão foi acrescida das seguintes instalações no Estado de Goiás: Instalações de transmissão, na subestação Luziânia, compostas de: uma segunda transformação 500/138 kV – 3 x 75 Mva, respectivas conexões de unidades transformadoras, entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A instalação adicional teve sua entrada em operação no dia 09/11/15. **2. Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 21/01/2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos.** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.3. Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato.** No início da concessão, a taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada pela Cia. por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo de contrato do referido Contrato de Concessão. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Cia. na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Cia. como o valor residual contábil no término da concessão. A Cia. utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. **2.4. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo de contrato.** A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Cia. para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Cia. tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **2.5. Receita de operação e manutenção.** As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. **2.6. Avaliação de instrumentos financeiros.** A Cia. faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 15 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Cia. na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. **2.7. Impostos, contribuições e tributos.** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de LP e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Cia. constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cia. **3. Mudanças nas principais políticas contábeis.** **3.1. Adoção do CPC 47 (IFRS 15).** A Cia. adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial em 01/01/18. Como resultado, a Cia. não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado. Esta norma requer que a Cia. deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflete a contraprestação à qual a Cia. espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. As informações sobre os indicadores de performance e o referido impacto contábil após a adoção do CPC 47 / IFRS 15. A norma requer que o direito ao recebimento de contraprestação em troca de bens e serviços transferidos para um cliente deve ser classificado como ativo contratual quando esse direito estiver condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Mesmo tendo concluído a obrigação de desempenho relativa à construção de suas infraestruturas de transmissão, a Cia. tem seu direito de receber contraprestação atrelado ao cumprimento de duas outras obrigações de desempenho: manter e operar a infraestrutura de transmissão construída. A Cia. avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.3 concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionada ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber da implementação da infraestrutura. Até então classificado como ativo financeiro passa a ser classificado como ativo de contrato. A diferença nos critérios de mensuração foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários. **3.2. CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros.** O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A Cia. adotou as alterações consequentes ao CPC 40– Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que não foram aplicadas à informação

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Ffindos em 31/12/19 e 2018			
	Notas	2019	2018
Receita Operacional Líquida		14	18.029
Custo dos Serviços Prestados	15	(1.834)	(1.766)
Lucro Bruto		16.195	13.928
Despesas Operacionais			
Pessoal		(625)	(520)
Materiais		(2)	(3)
Serviços de terceiros		(346)	(293)
Tributos		(10)	(39)
Arrendamentos e aluguéis		(73)	(79)
Seguros		(85)	(95)
Depreciação		(1)	(5)
Outros		(116)	-
		(1.258)	(1.034)
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		14.937	12.894
Receitas Financeiras		16	511
Despesas Financeiras		16	(1.798)
Lucro Antes do IR e da Contribuição Social		13.650	11.354
IR corrente		(370)	(439)
Contribuição social corrente		(202)	(225)
IR diferido		(271)	(115)
Contribuição social diferida		(153)	78
Total		(996)	(701)
Lucro Líquido do Exercício		12.654	10.653

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Ffindos em 31/12/19 e 2018 (Em MR\$)		
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	12.654	10.653
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	12.654	10.653

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR\$)				
	Reservas de lucros			
	Capital social	Legal	Lucros Retenidos	Lucros Acumulados
Saldo em 31/12/17	33.305	1.348	5.345	16.582
Dividendos distribuídos referentes a 2017	-	-	(2.391)	(2.391)
Retenção de lucro do exercício de 2017	-	-	(5.345)	5.345
Ajustes IFRS 15	-	-	-	9.133
Lucro do exercício	-	-	-	10.653
Reserva legal	-	533	-	(533)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.530)
Retenção de lucros	-	-	-	16.723
Saldo em 31/12/18	33.305	1.881	36.259	71.445
Lucro do exercício	-	-	-	12.654
Distribuição de dividendos de exercícios anteriores	-	-	(7.000)	(7.000)
Reserva legal	-	633	-	(633)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(3.005)
Retenção de lucros	-	-	-	9.016
Saldo em 31/12/2019	33.305	2.514	38.275	74.094

comparativa. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Cia., em 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

	Ativos financeiros	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Ativo financeiro	Empréstimos e recebíveis	Empréstimos e recebíveis	Empréstimos e recebíveis

Passivos financeiros
Fornecedores Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos Custo amortizado
Outros passivos financeiros
Outros passivos financeiros

3.3. Novas normas e interpretações efetivas. Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passam a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º/01/2019: • CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º/01/2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). A Cia. possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2). • Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - as alterações esclarecem que as consequências do IR sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do IR sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Cia. • Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do IR - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICP 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Cia. não tem nenhum tratamento tributário incerto, mantendo uma conduta conservadora, atendendo regularmente a todas as legislações vigentes. **4. Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos. **5. Principais políticas contábeis.** A Cia. aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **5.1. Apuração do resultado.** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando todos os riscos significativos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **5.2. Receita operacional.** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. **Receita de concessão. a) Receita financeira de concessão.** A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP). **5.3. Instrumentos financeiros.** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Cia. se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as

regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **a) Ativos financeiros não derivativos.** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Cia. são: caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro indenizável, e contas a receber. **b) Passivos financeiros não derivativos.** Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Cia. são: fornecedores, empréstimos e demais contas a pagar. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O saldo de empréstimos é classificado como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e reconhecidos pelo seu custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O saldo de fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Cia., cujos valores são reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. Estes saldos também são classificados como passivo financeiro reconhecido pelo custo amortizado. **c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros.** Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Cia. transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e a) a Cia. transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou b) a Cia. não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **d) Ativos e passivos financeiros derivativos.** A Cia. não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis. **5.4. Caixa e equivalentes de caixa.** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **5.5. Contas a receber.** Destinam-se à contabilização dos critérios referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência, bem como de outros créditos semelhantes. Inclui a contabilização, entre outros, dos créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso. O faturamento apurado com base no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT), associada à distribuidora CELG Distribuição S.A., foi celebrado em 20/02/14, com vigência a partir da data da disponibilização para entrada em operação das referidas instalações (19/07/14), até a extinção da concessão de uma das partes, cuja responsabilidade pela coordenação, supervisão e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional, é a ONS. **5.5**

Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A.

CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71

ção social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas. **5.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos.** O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecer-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **5.11. Demonstrações dos fluxos de caixa.** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **5.12. Demonstrações dos valores adicionados.** As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **5.13. Distribuição de dividendos.** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Cia. prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Cia. registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. **5.14. Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço (vide Nota 7). **5.15. Informação por segmento.** A Cia. não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento.

	2019	2018
Bancos conta movimento	60	7
Aplicação financeira - BB CDB	1.370	1.583
Aplicação financeira - CDB C.E.F.	2.133	2.131
Aplicação financeira - Fundo de Investimento C.E.F.	2.335	5.021
Rendas a receber	383	199
Total	6.281	8.941

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31 de dezembro, a aplicação financeira referente ao Certificado de Depósito Bancário - CDB - da Caixa Econômica Federal, foi remunerada à taxa de 95,50% a.a., da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já a aplicação financeira referente ao BB Compromissada e ao BB CDB, foram remuneradas à taxa de 94% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, enquanto que o Fundo de Investimento da Caixa Econômica Federal está remunerado à taxa de 4,36% a.a. **7. Contas a receber.** A composição do saldo de contas a receber apresenta o seguinte perfil:

	2019	2018
Contrato de conexão Celg - SE Luziânia	212	75
Contrato de conexão Celg - SE Niquelândia	166	59
Disponibilidade da rede elétrica - AVC	1.393	1.555
Total	1.771	1.689

8. Impostos a recuperar. Em 31/12/19 e 2018, o total do grupo de tributos compensáveis está composto conforme a seguir:

	2018	Adições	Compen- sações	Transfe- rências	2019	
Saldo Negativo 2015	277	-	(142)	48	183	
Saldo Negativo 2016	341	-	(279)	183	245	
Saldo Negativo 2017	-	149	(120)	-	29	
Saldo Negativo 2018	-	96	(92)	-	4	
(a)	618	245	-633	231	462	
IRRF sobre aplicações financeiras	(b)	130	54	-	(130)	54
IR	-	14	(14)	-	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	5	(5)	-	-	-
Pis	-	3	(3)	-	-	-
Cofins	-	16	(16)	-	-	-
Total	130	91	(39)	(130)	54	
	748	337	(671)	101	516	

a) O saldo negativo é uma nomenclatura que a Receita Federal utiliza para identificar os impostos retidos dos exercícios anteriores. Estes saldos compõem todos os impostos retidos na fonte sobre os faturamentos de órgãos públicos e aplicações financeiras, e serão compensados nas próximas apurações. b) Refere-se ao imposto retido sobre os resgates de aplicações financeiras; **9. Ativos de contrato.** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Cia. (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Cia., onde: ► O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar; ► O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. ► Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e ► O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 31 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

	2019	2018
Serviços de construção	134.459	122.595
Amortização	(40.391)	(28.310)
Total líquido	97.067	94.285
Segregação entre Curto e Longo Prazo	2019	2018
Circulante	8.923	12.075
Não circulante	88.144	82.210
Total	97.067	94.285

10. Empréstimos. Empréstimo Caixa Econômica Federal. Em 31/03/13, a empresa celebrou o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$32.590, conforme aprovado em 10/03/13. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de dois subcréditos: a) Subcrédito FINISA/Infraestrutura - no valor de R\$17.090, destinado a investimento em obras e serviços com recursos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 118% do CDI ao ano, sobre o valor principal da dívida e possui período de carência de amortização do principal até o mês 03/16. b) Subcrédito FINISA/Equipamentos - no valor de R\$15.500, destinado a investimento em máquinas e equipamentos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 3,5% ao ano, apurados sobre o saldo devedor, e seu período de carência se estendeu até o mês 03/14. Como garantia do financiamento, a Cia. assinou o contrato de

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão. Em 31/12/19, o valor de R\$ 26.222 (R\$ 29.684, em 31/12/18), representa o saldo do empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal, totalmente liberado.

	2018	2019
CEF Subcrédito Infraestrutura	21.671	1.489 (1.506)
CEF Subcrédito Equipamentos	8.013	251 (254)
Total	29.684	1.740 (1.760)

	2017	2018
CEF Subcrédito Infraestrutura	23.064	1.549 (1.500)
CEF Subcrédito Equipamentos	10.013	325 (325)
Total	33.077	1.874 (1.825)

	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
CEF Subcrédito Infraestrutura	1.444	18.769	20.213
CEF Subcrédito Equipamentos	2.003	4.006	6.009
Total	3.447	22.775	26.222

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Cia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas e, encontram-se transcritas a seguir: a) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como não vender ou alienar os bens financiados sem autorização expressa da Caixa Econômica Federal; b) Sem prévia autorização da Caixa, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido do exercício anterior; c) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvadas os AFAC's durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu Capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência da Caixa; d) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas Demonstrações Financeiras anuais da Beneficiária; e) Manter, permanentemente, o capital social subscrito e integralizado na proporção mínima de 20% do total dos investimentos realizados no Projeto; f) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vencida do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas; g) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) anual em uma relação mínima de 1,20, na fase de amortização, calculado conforme metodologia constante no contrato. **11. IR e contribuição social diferido.** Os impostos sobre a renda diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de IR e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Cia. nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O IR diferido foi apurado sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais pela alíquota de 15%, considerando o adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a CSLL está constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais, reconhecidos pelo regime de competência. O IR e contribuição social diferidos da Cia. é composto como segue:

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/18	-	912	504	1.416
Adições 2019	1.784	273	161	434
Amortização	-	(2)	(8)	(10)
Saldo em 31/12/19	-	1.183	657	1.840

12. Partes relacionadas. Em 31/12/19 a Cia. apresentou as seguintes operações com partes relacionadas: **12.1 Remuneração de administradores.** Em 31/12/19, a remuneração dos Administradores foi de R\$255 (R\$188 em 2018).

Nome Ativo	Partes relacionadas	Natureza da operação	2019	2018
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Serviço de Transmissão	10	22
			10	22
Resultado Despesas				
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	Aluguel	(134)	(69)
Furnas Centrais Elétricas	Empresa ligada	CCI	(53)	(173)
Furnas Centrais Elétricas	Empresa ligada	O&M	(427)	(344)
Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Empresa ligada	O&M	(1.066)	(1.062)
Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Empresa ligada	CCI	(101)	(112)
			(1.781)	(1.760)
Receitas				
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Faturamento	124	124
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	CCI	-	32
			124	156

13. Patrimônio líquido. a) Capital social. Em 29/03/11, com base na Ata de Assembleia de Constituição foi constituída a empresa com a integralização do capital social no valor de R\$1 com a emissão de 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo o capital integralizado pela State Grid Brazil Holding S.A. no valor de R\$0,51 correspondentes a 510 ações, e por Furnas Centrais Elétricas S.A. no valor de R\$0,49 correspondentes a 490 ações. No exercício de 2012 foram integralizadas 1.900.000 novas ações ON passando o Capital Social para R\$1.901. No exercício de 2013 foram integralizadas 9.868.000 novas ações ON passando o Capital Social para R\$11.769. No exercício de 2014 foram integralizadas 11.821.000 novas ações ON passando o Capital Social para R\$23.590. Em 05/01/15, com base na ARCA em 01/10/14, que aprovou o aumento do capital social, foi efetuada a integralização do capital social no valor de R\$1.715, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 1.715.000 novas ações ON, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$23.590, para R\$25.305. Em 23 de março e 27/03/16, com base na ARCA em 12/08/16, que aprovou o aumento do capital social, foi efetuada a integralização do capital social no valor de R\$8.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 8.000.000 novas ações ON, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$25.305, para R\$33.305. Em 21/08/18, através do Instrumento Particular de Dação em Pagamento datado em 13/12/17, resolvem as Partes celebrar o Termo de Transferência de Ações e Quitação/Amortização. Em caráter irrevogável e irretirável, Furnas transfere à Eletrobrás sua participação acionária na Cia. Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames. Em 31/12/19, o capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$33.305, dividido em 33.305.000 ações ON subscritas e integralizadas (R\$33.305 em 31/12/18), sem valor nominal, pela STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. e CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS, na proporção de 51% e 49%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Cia. para os exercícios de 2019 e 2018 é como se segue:

State Grid Brazil Holding S.A.	R\$ 16.986
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	R\$ 16.319
	R\$ 33.305

b) Reserva legal. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das S.A.. c) **Reserva de retenção de lucro.** Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Cia. mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Sócios. **d) Reserva de lucros a realizar.** A Administração da Cia., em conformidade com a legislação brasileira, propôs a destinação do saldo existente em lucros acumulados para a reserva de lucros a realizar. Essa reserva é

composta pela parcela dos lucros ainda não realizados financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizados) pela Cia. **e) Dividendos.** Em 24/05/2019, foi realizada a reunião do Conselho de Administração para a distribuição de 25% dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2018, e a distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores, autorizado pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício Nº 3658/18/GIGOVJR, de 27/12/18. A Cia. distribuiu os dividendos da seguinte forma: • Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2018: R\$2.530 em 31/05/19, sendo R\$ 0,0760 para cada ação; • Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores: R\$ 4.500 em 31/05/19, e, R\$ 2.500 em outubro de 2019.

	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	12.654	12.654
Reserva Legal	5%	(633)
Base de Cálculo		12.021
Dividendos Mínimos Obrigatórios	25%	3.005

	2019	2018
14. Receita operacional líquida		
Receita Operacional Bruta		
Receita de operação e manutenção	4.438	7.357
Rendimentos líquidos sobre ativo de concessão	14.864	9.658
Deduções da Receita Operacional		
Pis	(108)	(105)
Cofins	(501)	(485)
Encargos do consumidor	(664)	(731)
Receita Operacional Líquida	18.029	15.694

	2019	2018
15. Custo dos serviços prestados		
Operação e manutenção - O&M	(1.943)	(1.513)
Gastos operacionais	109	(253)
Total	(1.834)	(1.766)
2019	2018	

	2019	2018
16. Resultado financeiro		
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	408	417
Outras receitas financeiras	103	5
Total	511	422

	2019	2018
Despesas Financeiras		
Juros e multas	(2)	(1)
Juros sobre empréstimos	(1.740)	(1.863)
Outras despesas financeiras	(56)	(98)
Total	(1.798)	(1.962)
2019	2018	

Resultado financeiro, líquido

17. Instrumentos financeiros

	2019	2018		
17.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria				
Ativos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio do resultado	Total	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	6.281	6.281	8.941
Contas a receber	1.771	-	1.771	1.689
Despesas antecipadas e Adiantamentos	153	-	153	61
Total	1.924	6.281	8.204	10.691

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável. Os principais passivos financeiros da Cia. em 31/12/19 são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrados a seguir:

	2019	2018
Passivos financeiros		
Empréstimos	26.222	29.684
Salários e encargos	44	160
Impostos e contribuições sociais	374	354
Encargos setoriais	402	327
Total	27.042	30.524

17.2 Classificações contábeis e valores justos. No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários. Ativo de contrato - o ativo de contrato no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado. Empréstimos e financiamentos - a Cia. considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. **Hierarquia do valor justo.** • Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Cia. a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado. **Gestão do capital.** A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Cia. define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. **17.3 Gestão de risco.** As operações financeiras da Cia. são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Cia. são: **a) Riscos de mercado.** A utilização de instrumentos financeiros pela Cia. tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Cia. não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Cia. e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Cia. também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b) Riscos ambientais.** As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Cia. retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Cia. procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **17.4 Avaliação dos instrumentos financeiros.** Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **18. Seguros.** A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31/12/19 é como segue:

Local	Tipo	Seguradora	Valor Segurado (R\$1.00)	Data Início	Data Fim
SE LZ					
e Nq	RC	TÓKIO MARINE	R\$ 10.000.000,00	26/09/2019	26/09/2020
SE LZ					
e Nq	RO	FAIRFAX STARR	R\$ 65.501.587,56	26/09/2019	26/09/2020
SPE	D&O	INTERNATIONAL	R\$ 10.000.000,00	11/06/2019	11/06/2020

Diretor Presidente e Técnico - Jorge Raul Bauer
Diretor Administrativo e Financeiro - João Cursino Neto
Contador - Ronaldo Borges de Andrade

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de